# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 58, DE 2006.

Apresentada em: 23/10/2006
Aprovada em: 23/10/2006
Rejeitada em:

Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinados requerem que, cumpridos os requisitos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe o seguinte pedido de providência:

Negociar as pendências do Município com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG, como também renovar o convênio com esta empresa, em conformidade com o princípio do interesse público.

JUSTIFICATIVA

A EMATER-MG faz-se presente nos municípios, por meio de efetiva parceria com as Prefeituras Municipais, através da execução de Convênio que especifica as atribuições das partes. Além disso, as Prefeituras disponibilizam instalações e equipamentos para a montagem de um Escritório Local, assim como uma parcela de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades.

Em 2006, a Empresa encontra-se atuando em mais de 750 municípios, representando 90 % dos 853 existentes no Estado.

A EMATER-MG desde 1948 presta assistência técnica e extensão rural no Estado de Minas Gerais, com compromisso e seriedade, nas áreas de agropecuária, bem-estar social, recursos naturais, meio ambiente, abastecimento e mercado. Através de uma rede estadual de informação e comunicação, operada por

profissionais treinados e qualificados, oferece a seus clientes, dentre outros, os seguintes serviços:

- Assistência técnica aos pequenos produtores rurais, suas famílias e organizações, nas atividades de agricultura, pecuária, indústria caseira de alimentos, artesanato, habitação, alimentação e nutrição, saneamento e preservação ambiental;
- Assessoria aos pequenos produtores rurais e suas organizações para a aquisição de insumos e venda da produção, em comum;
- Assessoria às organizações de pequenos produtores rurais para promover a participação da população rural na condução de programas e projetos de desenvolvimento social e econômico;
- Elaboração de planos e projetos para propriedades e comunidades rurais e participação na sua implantação;
- Promoção de eventos agropecuários, tais como: feiras, leilões, concursos de produtividade, campanhas educativas, exposições agropecuárias e de artesanato;
- Participação no planejamento e implantação de Programas Regionais e ou Municipais de Agropecuária, Abastecimento e de Desenvolvimento Rural;
- Elaboração de projetos e prestação de assistência técnica na área de preservação ambiental, envolvendo a recuperação de áreas degradadas, a conservação do solo e da água, bem como a proteção da flora e da fauna, em sub-bacias hidrográficas;
- Elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de irrigação e drenagem;
- Assessoria na organização e operação de patrulhas moto-mecanizadas e unidades de beneficiamento da produção, de uso coletivo;
- Orientação na organização da produção, na classificação e embalagem dos produtos e prestação de informação de mercado;
- Organização e assessoria na implantação e funcionamento de feiras-livres e outros equipamentos de mercado voltados para o abastecimento municipal e regional;

- Assistência técnica a médios e grandes produtores rurais e a outros contratantes de serviços nos diversos campos da exploração agropecuária e de desenvolvimento rural.

Neste sentido, esta edilidade acredita que a presença da EMATER/MG no Município é fundamental ao desenvolvimento do setor rural, sobretudo no que tange ao apoio aos pequenos e médios produtores.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2006.

IVO CORSI DA SILVA
Presidente da Câmara

ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador